

P.I 23.544.616-2

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício, designado através da Resolução SEIL nº 03/2025, Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.169.319-53, portador da carteira de identidade nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, com Sede na Avenida Tapejara, nº. 88, centro, Paraíso do Norte – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.476.556/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**, portador do CPF/MF sob o nº. 464.266.989-20, com domicílio especial na Avenida Tapejara, nº. 88, centro, Paraíso do Norte – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 022/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2025 até 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a 25 de abril de 2025 até 22 de outubro de 2025.

P.I 23.544.616-2

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística *em exercício*

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO

Prefeito de Paraíso do Norte

Documento: **022.6.2022_ParaisodoNorte_PRAZO_23.544.6162.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 24/02/2025 14:47, **Carlos Alberto Vizzotto** em 25/02/2025 08:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 24/02/2025 14:51 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.544.616-2** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 24/02/2025 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e8847d1fae24dc05f699582cb02aa3ad.

Secretaria da Fazenda

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS
Nº 003/2025
CONSULTOR INDIVIDUAL - CI

PROTOCOLO nº 23.433.968-0

PROJETO: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR – BR.L1527

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: Nº 4951/OC-BR

OBJETO: Seleção e contratação de 3 (três) Consultores Individuais, sendo Consultor Perfil 01 – Contabilidade SIAFIC (2 vagas) e Consultor Perfil 02 – Tecnologia da Informação (1 vaga), para prestar apoio técnico à Diretoria de Contabilidade Geral do Estado – SEFA/DCG, quanto à implantação, desenvolvimento, gestão e execução dos projetos previstos no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR AUTORIZADO: R\$ 119,11 (Cento e dezenove reais e onze centavos) por hora efetivamente executada, relativo ao Consultor Perfil 01 – Orçamento Público; R\$ 141,65 (Cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) por hora efetivamente executada, relativo ao Consultor Perfil 02 – Tecnologia da Informação, a ser multiplicada pelo tempo real empregado na execução do trabalho.

DATA/HORA DO INÍCIO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO: 25/02/2025 às 09h00.

DATA/HORA DO TÉRMINO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO: 19/03/2025 às 18h00.

ACESSO AO EDITAL: Portal da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (<http://www.sefa.pr.gov.br>) e pelo E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Fazenda / Comissão Especial de Licitação do PROFISCO II PR - Av. Vicente Machado nº 445, 6º andar, Curitiba – PR, Fone: (41) 3235-8612

E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

19513/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.544.616-2 apenso ao PI 17.803.969-5

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Paraíso do Norte.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 022/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 24 de fevereiro de 2025 até 25 de abril 2025.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 25 de abril de 2025 até 22 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 24 de fevereiro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia José Brustolin Neto
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL, em exercício
19574/2025

Secretaria da Saúde

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº351/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

OBJETO: autorização para prorrogação CONTRATAÇÃO A EMPRESA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA, DECORRENTE DO PE Nº 028/2023 - HIWM
VALOR: R\$ 784.758,60 **VIGÊNCIA:** 08/04/2025 a 08/04/2026.
PROTOCOLO: 23.333.245-3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº271/2023

CONTRATADA: R.M DIAS EIRELI

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS. **VALOR:** R\$ 21.888,00
VIGÊNCIA: 09/03/2025 a 09/03/2026 **PROTOCOLO:** 23.485.626-0

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº581/2022

CONTRATADA: VIVA MAIS ATIVIDADES EIRELI

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA – HRTB **VALOR:** R\$ 618.575,28 **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/11/2025. **PROTOCOLO:** 23.473.519-5

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2023

CONTRATADA: DA MATTA & GARCIA – PEDIATRIA SOCIEDADE SIMPLES

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM **VALOR:** R\$ 53.841,00 **VIGÊNCIA:** 04/03/2025 a 04/03/2026. **PROTOCOLO:** 23.392.475-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº359/2024

CONTRATADA: MARIANA CAMPANER GIBIM LTDA

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - HOSPITAL DR. EULALINO IGNÁCIO DE ANDRADE ZONA SUL DE LONDRINA – HZS **VALOR:** R\$ 312.209,04 **VIGÊNCIA:** 13/03/2025 a 13/03/2026 **PROTOCOLO:** 23.292.257-5

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº307/2023

CONTRATADA: VILAR SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR M-NASTIER – HIWM **VALOR:** R\$ 60.240,00 **VIGÊNCIA:** 23/03/2025 a 23/03/2026 **PROTOCOLO:** 23.270.775-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREG-E Nº 70/2024 - SESA

CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

OBJETO: Autorização para AQUISIÇÃO DE HEMÁCIAS REAGENTES, por meio de Ata de Registro de Preços – PREG-e nº 70/2024 SESA, a qual a FUNEAS é órgão participante, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS na Unidade Hospital Regional do Sudoeste -HRS. - **VALOR:** R\$ 2.556,00 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **PROTOCOLO:** 23.478.649-0.

ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO PREG-e 348/2023

CONTRATADA: CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços PREG-e 348/2023, relativo à prestação de serviço de vigilância monitorada através de monitoramento eletrônico 24 horas de forma ininterrupta com fornecimento de sistema de monitoramento sensor de alarme e câmeras de filmagem novos e serviços de apoio tático bem como a instalação configuração e gestão dos equipamentos conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, para atender a demanda da Unidade gerida pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS: Hospital Regional do Sudoeste – HRS - **VALOR:** R\$ 111.920,16 - **VIGÊNCIA:** 12 meses - **PROTOCOLO:** 23.205.449-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 016/2025

CONTRATADA: IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA